



ATA DE REUNIÃO INTERNA

Ata da reunião realizada às 10hs, no vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

A Comissão Permanente de Contratação, composta por: Karen Andrade Manhães, Presidente da Comissão Permanente de Contratação e os Membros Efetivos: Sra. Raquel Livia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel designados pela Portaria nº 137/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, se reúne na presente data para atendimento ao despacho por parte da Diretoria de Licitações e Contratos, no tocante a verificação quanto aos documentos de habilitação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.

Registra-se que o Processo Administrativo nº352/2026 e apenso 224/2026, trata-se de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação direta por inexigibilidade de licitação para inscrição de representante da Câmara Municipal de Macaé/RJ no evento técnico internacional Water Loss 2026, promovido pelo International Water Association – Water Loss Specialist Group (IWA-WLSG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29 de abril de 2026.

Desta forma, em apreciação aos autos do processo supracitado, verifica-se o Termo de Referência, elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratos, que estabelece a atuação por parte da Comissão de Contratação, conforme subitem 7.2, onde previamente à homologação, verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

Sendo assim, passamos a análise das condições de habilitação:

Após análise da documentação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, a Comissão de Contratação, realizou a consulta junto ao SICAF, CEI e CNEP, certificando que a empresa e seu representante não se encontram impedidos de licitar.

A Comissão de Contratação, realizou a análise da documentação de habilitação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, acostado aos autos registrando que a empresa cumpriu todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Em atenção as recomendações por parte da Controladoria Geral desta Casa Legislativa, foi inserido nos autos após solicitação à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, duas Notas Fiscais, para suprir a necessidade de inclusão de mais documentos comprobatórios em relação aos preços praticados pela mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião interna, cuja ata e os documentos apresentados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES vão assinados pela Comissão de Contratação.

Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE

Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO

Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO